



TERMO ADITIVO nº 021/2025

Ao Contrato 206/2024

Livro 01/2025, às fls. 11

Processo Administrativo nº 9900111774/2024

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde do Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº. 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, **ANDREA ROSA BELLO**, portadora da matrícula funcional nº 11.238.037-8 e, do outro lado, a empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, situada à Estrada Velha do Pilar, nº 1.083, Figueira, Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.920.177/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ROSE MARY LEITE FRADE CAVALIERI**, portadora do CNH nº 03072391404 e inscrita no CPF sob o nº 411.299.626-87, tendo em vista o que consta nos Processos nº 9900069300/2023 e 9900111775/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e demais legislação, resolvem celebrar o presente instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Contrato nº 206/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto prorrogação de prazo de vigência do Contrato n.º 206/2024, por 06 (seis) meses, contados a partir de 28/06/2025, dando-se ao Contrato o prazo total de 12 (doze) meses.

1.2 Objeto da contratação: Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói (3ª retirada – estocáveis/lote 3)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento, a forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, na forma do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, caso em que deverá o CONTRATANTE providenciar a readequação do cronograma fixado para o Contrato, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

4.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de contratações Pública (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção no art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021 e no veículo de divulgação dos atos institucionais do Município, nos termos do art. 74, §1º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

4.2 A divulgação deste aditamento o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **condição indispensável para sua eficácia**, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

4.3 O CONTRATANTE deverá adotar as providências necessárias para dar conhecimento deste Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado.

**ROSE MARY
LEITE FRADE
CAVALIERI:41
129962687**

Assinado de forma
digital por ROSE MARY
LEITE FRADE
CAVALIERI:4112996268

Dados: 2025.06.12
14:40:29 -03'00'



CLÁUSULA QUINTA: FORO (art. 92, §1º).

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Niterói para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser compostos de forma amigável, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Contrato, firmam as partes o presente instrumento, depois de achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

X

ANDREA ROSA BELLO
PRESIDENTE/FME



ROSE MARY
LEITE FRADE
CAVALIERI:41
X9962687

Assinado de forma digital por ROSE
MARY LEITE FRADE
CAVALIERI:41129962687
Dados: 2025.06.12 14:40:40 -03'00'

COMERCIAL MILANO

DE SOUSA MACHADO servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112357861 com **ESTER QUINTANILHA DE RESENDE** da Prefeitura Municipal de Araruama – RJ, matrícula 90182.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 021/2025

PROCESSO: 9900111774/2024. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 021/2025 ao Contrato nº 206/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.920.177/0001-79, como CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do Contrato 206/2024, cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói (3ª retirada – estocáveis/lot 03). **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2025.

Corrigenda:

Na Publicação do dia 07 de junho de 2025, **Redução de Carga Horária – Indeferido, onde se lê:** Flávia Mardelos de Carvalho Batista, **leia-se:** Flávia Marcelos de Carvalho Batista.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 031/2025

Autorizo e Ratifico a contratação artística de **DIRA PAES**, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o evento "Lançamento do Programa Niterói Audiovisual", que ocorrerá no dia 16 de junho às 10h00, na Sala Nelson Pereira dos Santos e no Reserva Cultural, em São Domingos – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo DIRA PAES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.907.858/0001-86. Processo Administrativo/FAN nº 9900164162/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6144, CD: 33.39.039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 158/2025

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 031/2025 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e REBECA RODRIGUES DA SILVA SANTOS – cargo: Diretora Geral de Produção – matrícula funcional nº 17.174-4 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação da artista **DIRA PAES**, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para o evento "Lançamento do Programa Niterói Audiovisual", que ocorrerá no dia 16 de junho às 10 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos e no Reserva Cultural, em São Domingos – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900164162/2025.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 032/2025

Autorizo e Ratifico a contratação artística de **DJ MAM**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 01 (uma) apresentação musical, referente ao evento "Lançamento do Programa Niterói Audiovisual", que ocorrerá no dia 16 de junho às 21 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo 4 P'S PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.955.792/0001-10. Processo Administrativo/FAN nº 9900164163/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6144, CD: 33.39.039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 160/2025

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 032/2025 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e REBECA RODRIGUES DA SILVA SANTOS – cargo: Diretora Geral de Produção – matrícula funcional nº 17.174-4 — lotada na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação do artista **DJ MAM**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 01 (uma) apresentação musical, referente ao evento "Lançamento do Programa Niterói Audiovisual", que ocorrerá no dia 16 de junho às 21 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900164163/2025

Parágrafo único: DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 034/2025

Autorizo e Ratifico a contratação artística de **HOMEM GAIOLA**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para 01 (um) espetáculo de luzes e sons projetadas, referente ao evento "Lançamento do Programa Niterói Audiovisual", que ocorrerá no dia 16 de junho às 17:00 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, por meio do empresário EXCLUSIVODARKLIGHT STUDIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.226.341/0001-02. Processo Administrativo/FAN nº 9900164165/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6144, CD: 33.39.039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 161/2025

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 034/2025 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

REBECA RODRIGUES DA SILVA SANTOS – cargo: Diretora Geral de Produção – matrícula funcional nº 17.174-4 - lotada na Sede desta Fundação e JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação do artista **HOMEM GAIOLA**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 01 (um) espetáculo de luzes e sons projetadas, referente ao evento "Lançamento do Programa Niterói Audiovisual", que ocorrerá no dia 16 de junho às 17:00 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900164165/2025

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025